

x
x
x

Os demais cargos do deu 30 Grun-
ta de menos do ano de 2004 (deis mil e quatro) sob a residência do Ve-
reador Antônio Carlos de Carvalho Freyde e com a ocupação de Pri-
meiro Secretário pelo Vereador Sílvia Rodrigues Bello, reuniram-se Ordinaria-
mente a Câmara Municipal de São João del-Rei. Além desses, responderam a em-
enda regimental os seguintes vereadores: Altair de Aguiar da Silva, Ama-
rily Valério Thomas Júnior, Luiz Pinheiro de Aguiar Filho, Eduardo Gonçalves
Ferreira, Manoel Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Barreto,
Jairo dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos do
Bo, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Figueira do Bonfatti, Rui Raul
do de Faria e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Zi-
nhor Presidente deliberou sobre a presente questão em nome de Deus.
A seguir, foi lida e aprovada a seguinte ata: Ata do 1º Sessão Ordiná-
ria do Primeiro Mês de 2004. O seguinte, o Zinhor Presidente após quem
Primeiro do 1º Mês regimental colocou ao Zinhor Primeiro Secretário a lida
da do Expediente que compõe do seguinte: Ata nº 14/2004 - In-
clusão de lei nº 033/2004 - Proposição nº 15/2004, assunto: Puro no Conselho Munici-
pal de Meio Ambiente do Poder Executivo e Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Poder
Judiciário Municipal, Ata nº 18/2004 - Inclusão de lei nº 034/2004 - Con-
stituição nº 16/2004, assunto: Estabelecer normas específicas de uso e ocupação

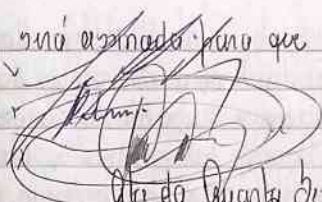
do do urbano na área do 2º Distrito do Município, rio e Zona Habitacional
e das outras providências; Projeto de Resolução nº 007/2004 - Srta. Dinêira,
assunto: Dispor sobre o Quadradro de Parcelas do Loteamento de Parques e Pântanos do
Município da Câmara Municipal de Cabo Frio; Projeto de Resolução nº 008/2004-
Srta. Dinêira, assunto: Dispor sobre a Estrutura Organizacional Administrativa
do Poder Judiciário do Município de Cabo Frio; Solicitação Sr. Eduardo
Valley Rodrigues da Silva, assunto: Sugestão acerca para tratamento de saúde
em conformidade com o Artigo 56, inciso I do Ato de Regimento Interno, Indica-
ção nº 010/2004. - Vencida Ricardo Lima da Fonseca, assunto: Solu-
ção ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a sinalização completa da Estrada de Ruzos, no
trecho compreendido entre o Jangung e a Estrada para o Bairro Baía home-
ni; Indicação nº 011/2004 - Vencida Ricardo Lima da Fonseca, assunto: Solu-
ção ao Exmº Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento nos ruas parai-
ba e Júlio Lindado da Silva, no Bairro do Tiro; Indicação nº 014/2004 - Vencida
Ricardo Lima da Fonseca, assunto: Solução ao Exmº Senhor Prefeito Municí-
pal obras de saneamento básico, esgoto sanitário, iluminação pública e urbaniza-
ção nas Ruas Viço Colleta, Bahia e Travessia São João e São Pedro, no Ca-
fé, Bairro Tiro; Indicação nº 049/2004 - Vencida José Eduardo Silva de Al-
meida, assunto: Solução ao Exmº Senhor Prefeito Municipal estudos para a
implantação no 2º Distrito de Cabo Frio do "Centro de Inovação Tecnoló-
gica em Petróleo Gás Ambiente e Energia" (CEPETGE); Indicação nº 056
2004 - Vencida José Eduardo Silva de Almeida, assunto: Solução ao Exmº
Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte municipal entre os
Bairros Santo Antônio e Angamar, no 2º Distrito. Comunidade e tubulação de
água quente, o Senhor Presidente apresentou a tubulação aos cidadãos interessados. Depois
a tubulação como um Orçamento municipal, o Vencido José Eduardo Silva de Al-
meida, que inicialmente procedeu as audiências de projeto. O requerente
comentou que quanto a obra da Governadora Rosinha Batistas Governadora
do Estado do Rio de Janeiro e Antonio Carlos Pinheiro de Siqueira
Pública é necessário destacando que Cabo Frio por apresentar com os
recursos do PAFI que tornava possível a duplicação do estrado que liga
Cabo Frio a São Pedro d'Alcides. Além disso, que o Prefeito Alan Francisco
Pinheiro estava determinado a realizar o obra de duplicação daquela estrada
da mesma sem mais recursos, mas considerando que o município tinha
grandes projetos e assim acumulados o recurso de ambos do Estado e

grande sala. Continuando, cultuou matéria jornalística assinada pelo Sr. Gilson. Mas quanto a assertiva de que o Vereador José Eduardo, conhecido Salvador, alias Bink nam pouco assinou na Casa Legislativa. Disse que sendo um homem de origem humilde, nascido na favela do Leblon no Rio de Janeiro e que alcançara a condição de médico, por certo ele não teria que muitos obstáculos para triunfos além de muito trabalho. E ainda, registrou que considerava falta de ética entre profissionais tentarem denegrir a imagem do Vereador ainda mais em um período de extrema dificuldade que era a fase que antecedia às eleições. Respeitando, disse que ao observar-se uma exatidão no Anuário do Município Municipal, na recensão e obtenção de informações consistentes antes de serem publicadas palavras levanos e maldades. Adiante, discorreu sobre sua trajetória no legislativo Municipal, destacando que jamais mediu esforços no pleito pelo bem do coletivo. E mais, disse que sua esposa encontrava-se enferma com hemiia de diário, e seu "menor filho" nas campanhas eleitorais também se encontrava internado; somente os incansáveis e levanos podiam entender sua ausência na Casa Legislativa de forma distorcida. E ainda, com relação a matéria jornalística de responsabilidade do Vereador Gilson, disse que esse fosse necessário abonar suas faltas na Câmara Municipal, não encontrando dificuldades, visto o horário que seu paiava como médico no Segundo Distrito, tendo sob sua responsabilidade inúmeros profissionais naquela área. Afirmando ainda, que o Presidente da Casa estava ciente de seu problema e os sacrifícios que praticava nam dirigidas aos seus eleitos, no que encunou sua fala. Não havendo mais dúvidas imediatas para o uso do tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 026/2004 - Remuneração nº 10/2004, que o requer, foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 033/2004 - Remuneração nº 15/2004 e Projeto de Lei nº 034/2004 - Remuneração nº 16/2004, foram aprovados os requerimentos de Arquivamento nº 047 e 048/2004 para que as Comissões técnicas emitissem parecer em conjunto nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 007 e 008/2004 do Conselho Diretivo. Foi aprovado o requerimento do Vereador Valcy Rodrigues, sobre

Jando branco para Indulgentes de Saúde e as Indicações no 19, 11, 14, 24 e
 256/2004. Denunciado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transcreveu o tribu-
 na para a Explicação Final. Ocupou o tribuna em Explicação Final o Vereador
Aluis Rodrigues Pinto, que inicialmente agradeceu a Deus pela oportunidade
 de de mais uma vez ocupar a tribuna do legislativo municipal. A seguir,
 elucida ao discurso do Vereador que o antecedente afirmando que observou que
 o mesmo estava envolvido com o procedimento do jornalista que publicara ma-
 túria um artigo de do futo. E mais, disse que o Vereador exigência era
 emocionou na tribuna ao comentar sobre a doença de sua esposa e de sua uni-
 ão. A seguir, discorreu sobre a postura política do deputado, ressaltando que las
 pessoas não seres humanos como qualquer outro e não sabem hospedar.
 Quando, disse que ao jornalista que humilhou os Vereadores foi eludido,
 após tinha que esclarecer que estava pra representando a Câmara Munici-
 pal, portanto não poderia defender-se na ocasião. E ainda, disse que desaja-
 ra que tal jornalista modificasse sua postura e sua postura como profissio-
 nal e deixasse de ter ódio das pessoas que trataram no com extremo no
 peito. Assim, não via motivo para que o jornalista odeasse o Vereador que
 tinha a mulher e o exerceu dentro, pois todos tinham virtudes inclui-
 re ele, no que encerra sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador
Emmanuel Fernandes, que inicialmente discorreu sobre a Indicação 043/2004
 de sua autoria, dispondo sobre saneamento básico do Bairro do Rio, desta-
 cando que tal proposição foi aprovada por unanimidade no dia nove de
 março de 2004 e uma vez que englobava todo o saneamento do Rio na
 região outras Indicações dos Senhores Vereadores. Disse que diversos Vereadores
 tinham-se preocupado com os obras realizadas naquela localidade e
 na defesa da mesma, porém, existiam apenas dois momentos do Bairro
 um antes do Vereador Emmanuel Fernandes e outro após com o Vereador
 Emmanuel Fernandes e com o apoio inquestionável do Prefeito Aluis Gar-
 nio e mais a parceria com o Deputado Bernardo Aguiar. Adiante, di-
 ze que em apenas dois anos de mandato conseguiu transformar a comu-
 nidade do Rio que anteriormente era esquecida pelos governos, num en-
 dadoro e até de obras, no que encerra sua fala. A seguir, ocupou a
 tribuna em Explicação Final o Vereador Finis do Senhor Mendes, que ini-
 cialmente referiu-se a uma inauguração no Bairro Jardim Esperança na
 qual o ex-Governador Anthony Goncalves discursou a seguinte frase: "Quem co-

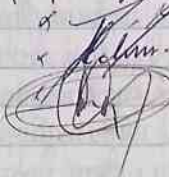
Infusões de arce, que o dinheiro do povo não é "capim". Continuando, disse que esperava que o Governador Roberto Kaluza Geroncio se limitasse a fazer as coisas no momento em que fosse possível o Poder, que as obras realmente fossem concluídas. O requerente fez comentários sobre a Renda de 16/2004, destacando que a mesma na realidade era uma substituição da Renda de número 40, visto que apenas supriu o número de lotes e mais disse que a Renda de 16 fazia uma alteração substancial e de Longo tempo em vista de que elevava todo o gabarito da Cidade de São Paulo e assim, na impossibilidade que uma Renda de daquela natureza não fosse de forma alguma aprovada no alvará. Disse que no seu desejo intervir-se com meios da enxada e promover ampla discussão e todos os requisitos necessários acerca do tema que propunha a construção de uma nova cidade ao apagar das luzes do Governo, os aspectos de uma elevação. E mais, disse que o limite para a construção que era de quatro pavimentos, passou para até em diversos locais o que era inadmissível, no que encimou na sala. O requerente ocupou a tribuna em explicação final, o Vereador Amândeo Valério, que usualmente se portava ao contrário do Vereador que o antecedia na tribuna, destacando que Roberto não era uma pessoa que vivia em constante mutação, visto que vivia dramaticamente. Observou que foram reunidos pessoas gabaritados para a formulação da referida Renda e que as construções não seriam realizadas imediatamente. Prossequindo, disse que edifícios na Cidade máxima existem em todo mundo, como por exemplo: Caracas, Rio de Janeiro, São Paulo e muitas outras cidades brasileiras, o que configurava um estagnar para o turista. Disse ainda que poderia se construir em São Paulo um hotel de oito andares sem nenhum prejuízo para o município. Adiante, disse que seria entregue um selo de qualidade de pelo Vereador de Turismo Municipal e cinquenta e duas empresas, o que demonstrava a qualidade dos serviços dos estabelecimentos comerciais. Encimou sua fala observando que a Administração de São Paulo ignorava um Governo de qualidade cujo selo era o trabalho digno em prol do bem comum. Nada mais havendo a falar, o Vereador Presidente encimou a presente sessão em nome de Deus, mandando o Deus Brasileiro para dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a

apreciação técnica, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Município de Cabo Frio, realizada no dia 30 (trinta) de março do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Do vinte e nove do dia 30 (trinta) de março do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Sr. Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a Suplicação do Sr. Vereador João Pedro de Souza, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair da Silva, Amílcar Valério Thomaz Pinheiro, Luiz Benedito Luciano Filho, Eduardo Antônio de Almeida, Manoel Fernando da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Marques, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos de Souza, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Amaro da Fonseca, Rui Roberto de Souza e Edimar Antônio. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. O Sr. Vereador João Pedro de Souza apresentou a seguinte proposta de resolução: Resolução nº 004/2004 - sobre a nomeação e proposta de resolução nº 008/2004 - sobre a nomeação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandei que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, assinada, não assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Município de Cabo Frio, realizada no dia 1 (um) de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).